

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2023

**Maio/2021**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	5
O IPREVITA.....	6
• Benefícios Previdenciários e outros direitos .....	6
CULTURA ORGANIZACIONAL .....	7
• Missão.....	7
• Visão.....	7
• Valores .....	7
ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL .....	8
• Estrutura Técnico-Administrativa .....	8
Conselho de Administração .....	8
Diretoria Executiva.....	8
Conselho Fiscal.....	9
• Organograma .....	9
• Quadro de Pessoal .....	9
ANÁLISE DE AMBIÊNCIA (MATRIZ SWOT).....	10
AÇÕES PLANEJADAS.....	11
• NOSSA VISÃO DO DIA-A-DIA .....	11
Desenvolvimento de PESSOAS e para PESSOAS - Atendimento humanizado.....	11
Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras .....	12
Manutenção do site do IPREVITA em conformidade com a legislação vigente.....	12
Elaboração de informativos anuais .....	12
Recadastramento anual de aposentados e pensionistas .....	13
Elaboração de estudos individuais – prévias de aposentadoria .....	13
Atuação frente às alterações legislativas .....	13
• NOSSA VISÃO DE FUTURO .....	13
Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo .....	14
Capacitação dos Conselheiros .....	14
Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA .....	14

Implantação do sistema de auto-atendimento ao segurado .....	14
Implantação de processos eletrônicos.....	14
Aprimorar a normatização dos procedimentos internos .....	15
Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA .....	15
Aquisição de terreno (imóvel).....	15
Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas .....	15
Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária .....	15
Reforma do prédio próprio do IPREVITA .....	16
Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal .	16
Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário.....	16
Realização do Censo Previdenciário.....	16
Implementação da Previdência Complementar .....	17
Governança em Tecnologia da Informação.....	18
Planejamento dos Órgãos Colegiados .....	18
Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2027 .....	18
Intensificar o IPREVITA Itinerante.....	19
Realização do projeto ‘Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA’ .....	19
Comemoração dos 20 anos de criação do RPPS de Itapemirim .....	19
<b>SOBRE O TEMA ‘CERTIFICAÇÕES’ .....</b>	<b>20</b>
• Certificação Profissional de Investimentos - CPA-10.....	20
• Pró-Gestão .....	20
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>20</b>

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Wilson Marques Paz** - Diretor Presidente  
**Alexandre Roger Maciel Ribeiro** - Diretor Administrativo Financeiro  
**José Carlos Rodrigues Coutinho** - Diretor Previdenciário

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Membros Efetivos:**

Ronildo Hilário Gomes – Presidente  
Luciana Torres Pereira – Secretária  
Cleverson Hernandes Maia  
Adriana Paula Viana Alves  
Edson de Santa Rita Ramos  
Cirley Moté de Souza  
Auristone de Paula Viana.

**Membros Suplentes:**

Alex Fabiano Carvalho de Souza  
Genivaldo Conceição dos Santos  
João Luiz Rocha da Silva  
Antônio Marcos de Souza Silva  
Antônia Josefa Alves Jerônimo  
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino  
Ruirey Almeida Silva.

**CONSELHO FISCAL**

**Membros Efetivos:**

José Alberto Bahiense Martins – Presidente  
José Francisco Cavalcante Gaiote  
Alda Maria de Souza  
Sara de Freitas Falcão  
Moisés Soares de Souza.

**Membros Suplentes:**

Jadeilson Baiense Pinto  
Luiz Cláudio Nunes da Silva  
Maycon Alves Silva  
Carlos Alexandre da Silva Leal.

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Alexandre Roger Maciel Ribeiro - **Presidente**  
Alda Maria de Souza  
Cirley Moté de Souza  
Luciana Torres Pereira  
Maycon Alves Silva

**SERVIDORES EFETIVOS DO IPREVITA**

Antônia Josefa Alves Jerônimo - **Técnica em Contabilidade**  
Isabella Ribeiro Marinuzzi - **Escriturária**  
José Cláudio Nunes Medeiros - **Procurador Autárquico**  
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino - **Contadora**  
Maycon Alves Silva - **Escriturário**

## **APRESENTAÇÃO**

O mundo contemporâneo abriu seus olhos para a importância da governança, fato que vem sendo demonstrado pela promulgação de leis sobre transparência pública e publicação de estudos e manuais a respeito de boas práticas organizacionais em todo o mundo.

Por conseguinte, a visibilidade dos RPPS está cada vez maior, assim como a necessidade de se trabalhar com competência, lisura, transparência e de se adequar a moldes pré-estabelecidos por órgãos reguladores e fiscalizadores.

Vivemos também a era da tecnologia, da informação e da globalização e, nesse cenário, maiores são as exigências dos cidadãos, clientes e segurados, em prol da resposta rápida e eficaz dos serviços prestados.

Também vislumbramos preceitos de uma normalização crescente que busca regular e regulamentar os órgãos gestores das previdências municipais, o que ajuda os segurados a conhecerem a real situação das entidades.

Estes novos parâmetros, embasados em fomentar o empenho das empresas em boas práticas, reforçam a necessidade de se investir na governança corporativa e servem como um alicerce para a formulação de um modelo de gestão mais abrangente, focado não apenas em resultados, mas também, e principalmente, no desempenho holístico da empresa, assim como em uma gestão colaborativa, com ênfase na ética e nos valores públicos.

Para o triênio 2021/2023, projetamos o nosso modelo gerencial buscando o aumento de eficiência frente aos novos desafios, alinhado a uma flexibilidade administrativa, visando conferir mais agilidade mediante as demandas atuais e futuras da sociedade, oferecendo serviços de qualidade e centradas no cidadão.

## **O IPREVITA**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapemirim, ES, com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro 2001, reestruturada pela Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, executando as atividades necessárias à consecução de seus objetivos, competindo-lhe, precipuamente:

- *a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;*
- *a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;*
- *a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;*
- *a gestão dos fundos e recursos arrecadados;*
- *a manutenção permanente do cadastro individualizado dos seguradores e seus dependentes e pensionistas;*
- *a gestão dos seus recursos humanos.*

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS todos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município e os aposentados nesses cargos.

- **Benefícios Previdenciários e outros direitos**

I - Quanto ao Segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade;
- d) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- e) gratificação natalina, tratando-se de aposentados.

II - Quanto ao Dependente:

- a) pensão por morte;

## **CULTURA ORGANIZACIONAL**

- **MISSÃO**

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, ES, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente, eficiente e com tecnologia atualizada, para garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes.

- **VISÃO**

Ser um referencial de segurança, tranquilidade, equilíbrio previdenciário e de excelência na gestão no âmbito municipal.

- **VALORES**

Ética  
Valorização das pessoas  
Transparência  
Responsabilidade socioambiental  
Melhoria contínua

## **ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL**

### **• ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapemirim, ES, foi criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, e possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, reestruturada pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011. Além disso, conforme disposto nos artigos 70, 74 e 81 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA é composta pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Importante ressaltar que tanto os Membros do Conselho de Administração quanto os do Conselho Fiscal atuam de forma voluntária e não recebem qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

### **Conselho de Administração**

Tratado no art. 69 e seguintes da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual, incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. É conferido aos membros do Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

As competências do Conselho de Administração estão definidas no artigo 71 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão superior de administração do IPREVITA composto por um Diretor Presidente, um Diretor Previdenciário e um Diretor Administrativo Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

As competências da Diretoria Executiva do IPREVITA estão definidas no art. 76 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

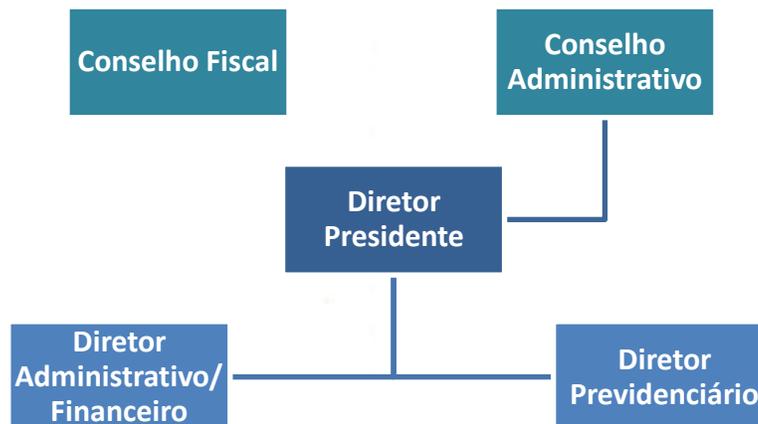
### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. É conferida aos membros do Conselho Fiscal a escolha do seu Presidente.

As competências do Conselho Fiscal estão definidas no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

- **ORGANOGRAMA**

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



- **QUADRO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal do IPREVITA é composto por 5 (cinco) servidores efetivos (habilitados em Concurso Público) e 2 (dois) colaboradores terceirizados, conforme detalhado abaixo:

QUADRO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (admitidos após habilitação em Concurso Público)	
QUANTITATIVO	CARGO
01	Procurador Autárquico
01	Contador
01	Técnico em Contabilidade
02	Escriturário

QUADRO DE COLABORADORES (Terceirizados)	
QUANTITATIVO	CARGO
01	Recepcionista
01	Servente de Limpeza e Conservação

Importante frisar que as competências e atribuições inerentes aos cargos de provimento efetivo estão descritas no Anexo III da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Quanto aos Terceirizados, as atribuições se encontram no Termo de Contrato nº 006/2015, firmado com a Empresa A & S Administração & Serviços Ltda.

## ANÁLISE DE AMBIÊNCIA (MATRIZ SWOT)

	POSITIVO	NEGATIVO
<b>AMBIENTE INTERNO</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>FORÇAS (PONTOS FORTES):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* espaço físico adequado para execução das tarefas diárias;</li> <li>* disponibilidade de material e equipamentos de qualidade para o desempenho das rotinas administrativas;</li> <li>* boa comunicação interna e adequado compartilhamento de informações;</li> <li>* dinâmico calendário de reuniões e consistente política de transparência;</li> <li>* credibilidade e boa reputação organizacional da Instituição;</li> <li>* quadro próprio de servidores concursados;</li> <li>* empenho e experiência dos Conselheiros e Diretores no tema previdenciário;</li> <li>* capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores efetivos.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>FRAQUEZAS (PONTOS FRACOS):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* dificuldade de realização do recenseamento previdenciário abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do RPPS, com periodicidade não superior a 5 (cinco) anos;</li> <li>* dependência do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal para adoção de medidas que visem à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial preconizado no art. 40 da nossa Carta Magna;</li> <li>* falta de mapeamento de alguns processos de trabalho e de algumas rotinas administrativas;</li> <li>* não aderência ao Pró-Gestão;</li> <li>* necessidade de adaptações na estrutura da sede própria.</li> </ul>

	<u>OPORTUNIDADES</u>	<u>AMEAÇAS</u>
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* atuação em conjunto do Poder Executivo e Legislativo local, assim como a autarquia SAAE e o Sindicato dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias;</li> <li>* pesquisa de satisfação dos segurados e visitantes como um instrumento balizador da qualidade;</li> <li>* parcerias com instituições financeiras, bom relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia, e entidades representativas previdenciárias (ACIP, ABIPEM e ANEPREM);</li> <li>* Programa “IPREVITA ITINERANTE” instituído como importante ferramenta para disseminação da cultura previdenciária aos segurados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* crises financeiras e instabilidade do mercado financeiro;</li> <li>* alterações legislativas, no que tange à matéria previdenciária, formulação de novas regras para concessão de benefícios (Reformas Previdenciárias);</li> <li>* insegurança nos sistemas computacionais, de maneira ampla, sujeitos a risco de problemas técnicos ou tecnológicos, inclusive, de invasões e ataques cibernéticos;</li> <li>* dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal para algumas ações administrativas, o que demanda cooperação e empenho de outros órgãos;</li> <li>* interferência política na Gestão do RPPS;</li> <li>* inconsistência do banco de dados dos servidores para realização de estudos atuariais.</li> </ul>

## ACÇÕES PLANEJADAS

### • NOSSA VISÃO DO DIA-A-DIA

O cenário corporativo contemporâneo, com suas oscilações de mercado e seus constantes avanços tecnológicos, tem levado as organizações a reformularem suas estratégias e objetivos, passando por um profundo processo de transformação e de aprendizado.

As organizações adotam uma postura mais proativa diante destes vastos desafios globais, tecnológicos, econômicos e sociais, buscando uma forma mais adequada para sua sobrevivência e longevidade frente ao mercado.

Diante deste contexto, as ações planejadas do IPREVITA para o período 2021/2023 incluem, em uma linha de ações e atribuições cotidianas, as seguintes propostas:

### **Desenvolvimento de PESSOAS e para PESSOAS - Atendimento humanizado**

Trabalhamos com e para PESSOAS, portanto, a equipe do IPREVITA deve crescer em experiência e expertise. Conhecedores da importância de alinhar estrategicamente a gestão de pessoas aos objetivos organizacionais, os gestores do IPREVITA se preocupam com o desenvolvimento e a valorização tanto dos servidores quanto de seus conselheiros.

O IPREVITA trabalha com reconhecimento e valorização pela dedicação, competência e se empenha pela capacitação de seus colaboradores. Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para o público interno e externo.

Nesta senda, o estabelecimento de ações voltadas à capacitação de seus colaboradores se torna imprescindível ao alcance de uma grande performance na prestação dos serviços e melhoria na qualidade do atendimento às demandas.

### **Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras**

O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de assessoria especializada, realizará acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.

Este acompanhamento objetiva a valorização dos ativos investidos, sem qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantia da segurança dos investimentos, dos 5 (cinco) membros do Comitê de Investimentos 3 (três) já possuem certificação profissional através da prova da AMBIMA – CPA 10, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.

Para o triênio de 2021/2023, o IPREVITA buscará a certificação profissional de todos seus membros, incluindo servidores e conselheiros.

### **Manutenção do site do IPREVITA em conformidade com a legislação vigente**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o *site* do Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente. Afinal, trata-se de uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados.

Nele é possível acessar as atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto, incluindo o simulador de aposentadoria.

Em virtude das recentes alterações na concessão dos benefícios previdenciários advindas com a reforma dada pela EC 103/2019, o IPREVITA tem como objetivo disponibilizar em seu site o simulador de aposentadoria idealizado pela ABIPEM, tornando acessível aos segurados informações sobre as regras de aposentadorias e demonstrando as diversas possibilidades de inativação com a devida base legal vigente para os segurados.

### **Elaboração de informativos anuais**

Com o objetivo de levar informações de forma continuada aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA trabalhará com informativos anuais trazendo a prestação de contas do exercício anterior.

O informativo continuará sendo impresso e distribuído aos servidores efetivos da Prefeitura, Câmara e Autarquia SAAE, aos aposentados e pensionistas, e também estará à disposição dos demais interessados na sede do Instituto e em formato eletrônico no site: [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br).

### **Recadastramento anual de aposentados e pensionistas**

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas serão realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 12, de 16 de março de 2017 - que regulamentou o art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conforme Portaria IPREVITA nº 12/2017, o recadastramento é realizado anualmente, sempre no mês de abril, onde é exigido do aposentado e Pensionista o comparecimento ao IPREVITA para realizar a Prova de Vida.

Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

### **Elaboração de estudos individuais – prévias de aposentadoria**

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, o IPREVITA fornece aos seus segurados ativos estudos individuais de aposentadoria, de maneira personalizada.

Com este estudo, o segurado passa a ter conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, além das datas em que implementará todas as condições necessárias para se aposentar da melhor forma possível. Além dos estudos, a equipe do IPREVITA busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria da forma mais vantajosa.

Esta realização da 'prévia' serve como um planejamento da aposentadoria. Ao estar ciente da data em que terá direito ao benefício o servidor organiza sua vida pessoal, aliada à vida profissional, e se prepara emocionalmente.

### **Atuação frente às alterações legislativas**

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações exigidas pela sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por tal razão, dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Lei Federal, verifica-se a necessidade de uma revisão na lei que disciplina a concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como, na lei que dispõe sobre o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Itapemirim.

#### **• NOSSA VISÃO DE FUTURO**

Nela são encontrados elementos que mostram que as ações do IPREVITA vêm sendo e serão continuamente direcionadas para aprimorar os aspectos sociais, administrativos e culturais, tanto quanto no alcance de nossas possibilidades e frentes de atuação.

Como a visão de futuro foi o ponto de partida para a elaboração do nosso Planejamento Estratégico 2021/2023, a sua consolidação deverá ser operacionalizada no desenrolar do exercício de 2021, embasada nas ações futuras:

### **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo**

Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura física para o triênio de 2021/2023.

Para melhor atender os seus segurados e servidores, será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos, visando o aperfeiçoamento dos atendimentos e melhor acolhimento das pessoas que buscam atendimento do Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

### **Capacitação dos Conselheiros**

Além do exigido na Portaria ME/SEPT nº 9.907/2020, o IPREVITA reconhece a importância de investir nos Conselheiros do IPREVITA. Os Conselheiros são segurados ativos e inativos que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, prima-se pela participação de seus membros em eventos de formação, sejam eles realizados pelo próprio Instituto, associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que, ao fornecer subsídios para os Conselheiros, eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

### **Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA**

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever nosso quadro de servidores.

Será realizado um levantamento que nos dará um parecer técnico sobre a necessidade de criação de novos cargos no IPREVITA.

### **Implantação do sistema de auto-atendimento ao segurado**

Permitir ao segurado o acesso individual ao cadastro de informações previdenciárias de forma eletrônica, e ainda, possibilitar o acesso virtual para consulta de seu extrato de contribuições previdenciárias, contracheques e informes de rendimento.

### **Implantação de processos eletrônicos**

O objetivo é implantar, gradativamente, os processos em plataforma eletrônica tendo como principal meta a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No futuro, com a integração dos sistemas dos entes, vislumbra-se a possibilidade de concessão dos benefícios eletronicamente.

#### **Aprimorar a normatização dos procedimentos internos**

O objetivo é aprimorar os processos e estabelecer normas para procedimentos, fixando classificações ou terminologias, mapeando as atividades, definindo a maneira de executar os trabalhos.

#### **Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA**

O objetivo é ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre direitos previdenciários, principalmente, após a Reforma da Previdência dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da própria reforma da Previdência Municipal.

A cartilha servirá de guia para orientação acerca dos benefícios previdenciários concedidos pelo IPREVITA. A proposta é entregar as cartilhas em todas as secretarias para que sejam disponibilizadas em local de fácil acesso aos servidores municipais.

#### **Aquisição de terreno (imóvel)**

A aquisição de um terreno (imóvel) na área central do Município de Itapemirim, ES, é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA.

Neste triênio, buscaremos um local que atenda às nossas necessidades para edificação de uma sede própria, ampla e com espaço adequado.

#### **Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas**

Com o crescimento do Instituto, planeja-se adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus veículos particulares.

#### **Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária**

Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA - CNPP e do PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, ambos, promovidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, bem como, do PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de serem eventos que possibilitam o reconhecimento e divulgação do Instituto a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhoria contínua da gestão.

### **Reforma do prédio próprio do IPREVITA**

O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018. O prédio foi desativado para passar por uma reforma reparadora de danos acometidos pela chuva.

Para prestar a devida manutenção e evitar a incidência de novos prejuízos materiais, este prédio será reformado com prioridade para a recomposição da laje e das paredes, o que lhe restituirá a segurança e integridade necessárias para sua nova utilização.

Será conferida ao local infra-estrutura necessária para comportar salas de reuniões e de treinamentos, podendo ser utilizado para eventos internos do IPREVITA ou locado para atender a outros fins corporativos do município.

### **Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal**

Objetiva-se a integração com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo), para disseminação da cultura previdenciária e melhoria na comunicação com os segurados.

Cientes de que trabalhar de forma integrada e conjugando esforços aumenta a possibilidade de se obter resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas, a proposta é criar meios para fortalecimento da integração entre os entes.

### **Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário**

O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário nos âmbitos estadual e federal.

No período de 2021/2023, essas ações terão continuidade pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

### **Realização do Censo Previdenciário**

O Censo Previdenciário é a atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos ativos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPREVITA, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários.

Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

### **Implementação da Previdência Complementar**

A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados a Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

Ademais é certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

A elaboração do estudo de viabilidade e a respectiva apresentação de minuta de Projeto de Lei viabilizará uma nova configuração dos dispêndios e obrigações futuras de responsabilidade do Ente Federativo para com seus servidores e permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável. A nova situação estabelece, portanto, um tratamento isonômico entre trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

A implantação do regime de previdência complementar dos servidores permitirá uma desoneração de obrigações do Ente Federativo de modo gradual, visto que os valores dos benefícios superiores ao teto do RGPS deverão advir do sistema complementar, e não mais do Tesouro.

Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.

No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Contudo, a previsão constitucional dessa natureza pública não significa, necessariamente, que a entidade deve ser estruturada na forma de uma autarquia ou mesmo de uma fundação com personalidade jurídica de direito público (fundação pública), equiparada às autarquias para todos os efeitos legais, mas sim que ela não deve estar sujeita às mesmas normas aplicáveis à generalidade dos fundos de pensão então existentes. Como será patrocinada por entes públicos, a entidade deverá se submeter a alguns limites e controles específicos.

### **Governança em Tecnologia da Informação**

No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo do gestor, e em uma realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI figura como parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPREVITA. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados.

A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

### **Planejamento dos Órgãos Colegiados**

O entendimento é de que os Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, que obrigam aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação criteriosa dos membros dos Conselhos e Comitês no dia a dia gerencial das Instituições representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não à toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, têm mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados co-gestores, estando os mesmos sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolveremos um planejamento integrado de iniciativas para o triênio 2021/2023, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros de órgãos colegiados do IPREVITA, no processo de gestão da entidade.

### **Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2027**

No ano de 2023, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

A eleição para escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 200 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.350 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública.

### **Intensificar o IPREVITA Itinerante**

Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores, levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto intensificará, durante o triênio 2021/2023, o IPREVITA Itinerante.

A falta de conhecimento e de cultura previdenciária dos servidores públicos são fatores que geram insegurança em relação ao futuro do Instituto e equívocos quanto a sua aposentadoria.

O conhecimento previdenciário permite aos servidores planejarem de forma consciente e tranquila sua aposentadoria e seus recursos financeiros pós-aposentadoria. O IPREVITA Itinerante visa alcançar os servidores em seus locais de trabalho proporcionando um momento de bate-papo onde será possível debater e receber um feedback dos seus segurados.

Dentro do projeto IPREVITA Itinerante se posiciona a apresentação do nosso PPA – Plano de Preparação para a Aposentadoria, que visa ajudar o servidor em sua transição para a aposentadoria, buscando orientá-lo para que esta seja segura, orientada e sustentável, de forma que as mudanças ocorridas causem menos impactos negativos / transtornos em suas vidas.

### **Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA'**

Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elabora este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a auto-estima de seus segurados que não estão na ativa. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período (manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida. Na programação, vislumbra-se um lanche de boas-vindas, familiares reunidos, o reencontro de velhos amigos e a participação cidadã dos aposentados e pensionistas em atividades desenvolvidas para eles com muito carinho.

Além disso, será realizada a entrega de homenagens aos servidores inativos pelos muitos anos de serviços públicos prestados ao município. O evento deverá ser realizado anualmente, sempre no mês de abril, quando o Instituto recebe seus segurados para o cadastramento obrigatório.

### **Comemoração dos 20 anos de criação do RPPS de Itapemirim**

Há 19 anos os servidores públicos municipais de Itapemirim passaram a ser segurados do IPREVITA, na prestação de serviços de concessão de benefícios e aposentadorias.

Criado em 30 de dezembro de 2001, o órgão já se consolidou entre os institutos mais bem geridos do Estado do Espírito Santo e, atualmente, conta com quase 1.500 segurados e um patrimônio superior a 214 milhões de reais.

Desde sua criação, o IPREVITA já concedeu um total de xx benefícios a servidores municipais, entre aposentadorias e pensões. O órgão também trouxe mais agilidade aos processos de concessão.

## **SOBRE O TEMA ‘CERTIFICAÇÕES’**

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

- **Certificação Profissional de Investimentos - CPA-10**

A Portaria MPS 519 de agosto de 2011, passou a exigir que o responsável pela gestão dos recursos dos RPPS, seja aprovado em algum exame de Certificação Profissional de Investimentos, organizado por entidades autônomas no mercado brasileiro de capitais. A **Certificação Profissional ANBIMA Série 10**, ou simplesmente **CPA-10**, é uma certificação profissional oferecida pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais), e se destina a atestar que profissionais que desempenham atividades de investimentos, bem como de atendimento ao público investidor em centrais de atendimento tenham conhecimento do mercado. As certificações relacionadas aos conhecimentos financeiros têm elevando o nível dos profissionais que atuam diretamente na gestão dos recursos e na gestão dos RPPS, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do sistema previdenciário. O IPREVITA cumpre expressamente a legislação, e três dos cinco membros do Comitê de Investimentos possuem o Certificado CPA – 10, com validade até abril de 2021.

- **Pró-Gestão**

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado, sob uma visão sistêmica, por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração do Planejamento Estratégico do IPREVITA 2021/2023 constitui uma ferramenta essencial para o alcance dos objetivos corporativos. Vimos que este é fundamental para a manutenção e o sucesso

das funcionalidades sociais e administrativas e balizador da construção do futuro almejado, visando a sustentabilidade holística da autarquia. É onde a organização garante o foco, o alinhamento e direcionamento para o alcance da posição futura e dos resultados esperados.

O IPREVITA se utiliza de seu planejamento também por seu cunho preventivo, que explicita a especificidade de suas ações, atividades, atribuições e projetos para os tempos de calma, mas também para eventuais tempos de crise. As bases são sólidas e este planejamento é esquematizado para compor um forte alicerce. Estar preparado para as necessidades não é pensar negativamente, mas sim se precaver contra aquilo que não está sujeito ao controle da autarquia.

Com um trabalho de planejamento participativo e sistemático, fundado em uma metodologia robusta, entendemos que as premissas utilizadas foram arranjadas de maneira coerente. No entanto, algumas delas podem se mostrar equivocadas, de maneira que caberá ao IPREVITA, nesta situação, corrigir, atualizar ou definir novos objetivos, estratégias e iniciativas. É alinhar as velas do barco conforme a situação.

Dessa forma, não se pretende fazer deste planejamento um objeto imutável e definitivo, mas sim o primeiro passo de um processo de gestão estratégica estruturada para o aprendizado organizacional, o amadurecimento e o fortalecimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim. Um passo consistente em direção ao amanhã que desejamos, colhendo os frutos que plantamos hoje.

**Itapemirim, ES, 31 de maio de 2021.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

**Alexandre Roger Maciel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**José Carlos Rodrigues Coutinho**  
Diretor Previdenciário